



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 084/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o “Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

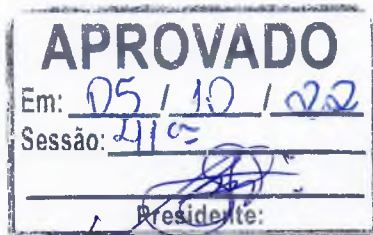
Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo”, a ser comemorado anualmente, em 12 de outubro.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

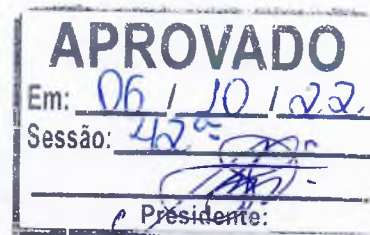
Art. 2º – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.


Francisco Neto
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**


JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo criar no âmbito do município de Ipameri o Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo, como uma forma de homenagear esse profissional que atua em uma área que permite múltiplas funções – desde a preparação de solo para cultivo até as atividades ligadas ao meio ambiente e ao agronegócio. Tudo depende do tipo de formação e especialização profissional. Alguns preferem se aperfeiçoar em física e matemática, uns escolhem biologia e química, outros se especializam em gestão.

No Brasil, o Dia do Agrônomo é celebrado em 12 de outubro - por se tratar do dia da regulamentação da profissão, nos termos do Decreto-Lei nº 23.196 de 1933).

Assim, graças aos agrônomos, somos muito produtivos na lavoura e na pecuária. Com a aplicação de tecnologia avançada, melhoram e intensificam todas as atividades realizadas neste campo. Em suma, são profissionais altamente valorizados que trabalham com o aquecimento da nossa economia e o crescimento dos produtores rurais.

Por todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.


Francisco Neto
Vereador